



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 247/2019/GP.

Ipatinga, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao Ofício n.º 193/2019 referente à Diligência ao Projeto de Lei n.º 131/2019, que “Altera a Lei Municipal n.º 3.944, de 11 de julho de 2019”.

Atendendo aos questionamentos apresentados por essa Egrégia Casa, esclarecemos:

"1.1 O cálculo das metas fiscais considerou, na Tabela 1, as variáveis apresentadas no Projeto da PLDO da União - 2020, enquanto na Tabela 2, considerou-se o Relatório Focus 20/09/2019. A Tabela 2 apresenta variáveis considerando uma retração do PIB e da inflação. Pergunta-se: Tal cenário não seria motivo para retração da receita, uma vez que, quanto maior o PIB, maior tende a ser a receita do governo com impostos (indivíduos e empresas com renda maior pagam mais impostos) e, portanto, maior a capacidade do governo para pagar juros e amortizar dívidas?"

Não. Cada uma das receitas é regida por um comportamento próprio, conforme texto explicativo da PLOA 2020, replicado abaixo:

2. Arrecadação Municipal

No que se refere à arrecadação da receita municipal do atual exercício, ainda que seu valor efetivo seja melhor que o alcançado em anos anteriores, o seu comportamento será modesto e é decorrente do impacto negativo causado pela influência do cenário econômico adverso ocorrido nos anos anteriores.

No entanto, a estimativa orçamentária das receitas municipais próprias e transferidas para 2020 é melhor, com base nos seguintes pressupostos: (i) aumento de arrecadação de ICMS, pois com a recente desvalorização do dólar americano, cujo valor atual está superior a quatro reais, e a forte possibilidade desse valor se manter nesse nível em 2020, presume-se que as vendas de produtos siderúrgicos da Usiminas no mercado interno serão maiores no próximo ano, devido a perda de competitividade da importação de aço; (ii) aumento de receita de capital, pois está previsto o recebimento de parte do empréstimo o Finisa/Caixa Econômica Federal e de outras transferências

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 788
Protocolo nº _____
Data 20/11/19
Horário 12:08
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

de capital; e (iii) o aumento da receita própria, pois a sua efetiva arrecadação vem superando as respectivas estimativas nos últimos exercícios.

Dessa forma, essas estimativas estão condizentes com a realidade macroeconômica da região. Sendo assim, será apresentado a seguir o comportamento previsto para os principais componentes de receita do Município de Ipatinga para 2019.

2.1 Receitas Correntes Previstas para 2020

A previsão de receita orçamentária para 2020 foi desenvolvida de acordo com o disposto na Lei nº 3.944, de 11 de julho de 2019, que refere-se à Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 e com a adequada técnica de estimativa, ou seja, o valor total da receita e os valores de seus componentes levaram em consideração os principais fatores que influenciam tais estimativas, a saber: (i) o nível de crescimento da atividade econômica, medida pelo PIB; (ii) o comportamento previsto da inflação; (iii) a alteração na legislação tributária; (iii) a previsão de repasse do ICMS; (iv) a previsão de repasse do FPM; (v) a previsão de repasse das parcelas dos Governos Federal e Estadual referentes aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal de 1988; e (vi) a alteração nas alíquotas dos tributos. Sendo assim, seguem, abaixo, os dados e análise dos principais componentes da receita previstos na PLOA 2020.

Conforme a Tabela 5, o **Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU** foi estimado na PLOA 2020 com um acréscimo de 3,85 %, cuja estimativa foi feita com base na real evolução da arrecadação dos exercícios anteriores, corrigida ainda pela inflação acumulada do período (uma vez que a planta de valores imobiliários para cálculo do tributo é atualizada pelo INPC).

Tabela 5 - Arrecadação Prevista de IPTU - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
60.003.000,00	62.311.000,00	3,85

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

De acordo com a Tabela 6, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN foi estimado com um acréscimo de 20,13 %. A arrecadação deste imposto reflete a atividade econômica do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Ressalta-se a continuidade de programas e ações que promovam a “educação fiscal” dos cidadãos, como também o constante trabalho do Fisco Municipal que acompanha a arrecadação dos maiores contribuintes, bem como realiza a atualização sistemática do cadastro, evitando a evasão de receita. Enfatiza-se, ainda, que a arrecadação efetiva deste ano será maior que a estimativa prevista na PLOA 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tabela 6 - Arrecadação Prevista de ISSQN - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
53.600.000,00	64.389.000,00	20,13

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Pela Tabela 7, o **Imposto Sobre Tributação de Bens Imóveis - ITBI** foi estimado com um acréscimo de 19,80 %. Enfatiza-se que a arrecadação efetiva deste ano será maior que a estimativa prevista na PLOA 2019.

Tabela 7 - Arrecadação Prevista ITBI - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
6.500.000,00	7.787.000,00	19,80

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Conforme a Tabela 8, o **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS** foi estimado com um acréscimo de 14,18 %. A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da grande empresa indústria siderúrgica localizada na cidade.

Tabela 8 - Arrecadação Prevista de ICMS - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
150.000.000,00	171.274.000,00	14,18

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Pela Tabela 9, o **Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA** foi estimado com uma elevação de 35,06 %. A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores corrigida pela inflação acumulada do período. Enfatiza-se que a arrecadação efetiva deste ano será menor que a estimativa prevista na PLOA 2019.

Tabela 9 - Arrecadação Prevista de IPVA - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
40.001.000,00	54.025.000,00	35,06

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

De acordo com a Tabela 10, o **Fundo de Participação dos Municípios - FPM** foi estimado com um acréscimo de 28,19 %. A estimativa foi realizada levando-se em consideração a expectativa para economia no próximo ano, com leve melhora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Destaca-se que a arrecadação efetiva deste ano será menor que a estimativa prevista na PLOA 2019.

Tabela 10 - Arrecadação Prevista de FPM - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
75.000.000,00	96.140.000,00	28,19

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Pela Tabela 11, o **Imposto de Renda Retido das Pessoas Físicas - IRRPF** foi estimado com um acréscimo de 3,84 %. A estimativa foi realizada levando-se em consideração a expectativa para economia no próximo ano, com leve melhora.

Tabela 11 - Arrecadação prevista de IRRPF - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
17.749.000,00	18.431.000,00	3,84

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Conforme a Tabela 12, a **Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública dos Municípios- COSIP** foi estimada com um acréscimo de 21,56 %. Essa contribuição foi estimada com base na arrecadação dos últimos três anos, levando, ainda, em consideração a projeção da inflação e do crescimento do PIB. Enfatiza-se que a arrecadação efetiva deste ano será maior que a estimativa prevista na PLOA 2019. Destaca-se que a arrecadação efetiva deste ano será menor que a estimativa prevista na PLOA 2019.

Tabela 12 - Arrecadação prevista de COSIP - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
17.000.000,00	20.666.000,00	21,56

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

De acordo com a Tabela 13, a **Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996 - LEI KANDIR** foi estimada com uma queda de 0,67 %.

**Tabela 13 - Arrecadação prevista da desoneração - LC 87/96
Ipatinga - 2019 e 2020**

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
132.885.000,00	132.000.000,00	- 0,67

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

Pela Tabela 14, o **Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** foi estimado com um acréscimo de 12,71 %. Essa previsão levou em consideração a média dos exercícios anteriores acrescida da inflação acumulada do período, embora haja a expectativa de aumento dos repasses devido ao crescimento do número de alunos matriculados na rede pública municipal.

Tabela 14 - Arrecadação prevista de FUNDEB - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
83.570.000,00	94.195.000,00	12,71

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Conforme Tabela 15, o recebimento de **Dívida Ativa** foi estimada com um acréscimo de 45,46 %. No que se refere à dívida ativa, cabe ressaltar o papel de ações que oferecem condições para a regularização fiscal por parte do contribuinte. Neste sentido, a lei de anistia de juros concedida a contribuintes inscritos na dívida ativa levará a um aumento da arrecadação de acordo com estudos realizados, alcançando débitos passíveis de cobrança administrativa, ações de execução judicial e extrajudicial. Enfatiza-se que a arrecadação efetiva deste ano será maior que a estimativa prevista na PLOA 2019. Destaca-se que a arrecadação efetiva deste ano será menor que a estimativa prevista na PLOA 2019.

Tabela 15 - Arrecadação prevista de Dívida Ativa - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Diferença (%)
13.649.000,00	19.854.000,00	45,46

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

2.2 Receitas de Capital Previstas para 2020

Pela Tabela 16, a receita de capital prevista foi estimada com acréscimo de 81,92 %. Essa elevação deve-se à maior dedicação da atual gestão nas parcerias com os governos estadual e federal, no sentido de obter mais apoio no desenvolvimento de investimentos em Ipatinga. Em relação às operações de crédito estimadas no para o próximo exercício, observa-se um incremento de 125,41 %, cujo aumento é, fruto de novos contratos que poderão ser concretizados no próximo exercício. De uma maneira geral, as receitas de capital serão destinadas às Obras de Infraestrutura, Dragagem, Contenção, Encostas e Pavimentações; à Construção; Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; ao Programa de Mobilidade Urbana e ao Programa Avançar Cidades. Salienta-se que, de acordo com Tabela 17, o volume de operações de crédito de maio/2018 a abril/2019 apresentou uma queda de 98,95 %, e, que pela Tabela 18, no período de maio/2018 a abril/2019, as operações de crédito representam 0,01 % da receita corrente líquida, frente a 0,83 % no período anterior. Esses valores percentuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

como podem ser visto, se encontram bastante abaixo do limite legal, o que permite concretizar a elevação.

Tabela 16 - Arrecadação prevista de Receita de Capital - Ipatinga - 2019 e 2020

Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Variação (%)
60.170.000,00	109.464.000,00	81,92

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Tabela 17 - Evolução das Operações de Crédito - 2019 e 2020

Descrição	Maio/2017 a Abril/2018 (R\$)	Maio/2018 a Abril/2019 (R\$)	Variação (%)
Operações de Crédito Realizadas	5.108.105,29	53.381,76	- 98,95

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

Tabela 18 - Evolução das Operações de Crédito Percentuais sobre a Receita Corrente Líquida - 2019 e 2020

Descrição	% Da Receita Corrente Líquida		Limite Legal (%)
	Maio/2017 a Abril/2018	Maio/2018 a Abril/2019	
Operações de Crédito Realizadas	0,83	0,01	16,0

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga(2018)

2.3 Análise da Arrecadação para 2020

Conforme Tabela 19, a receita orçamentária líquida prevista para 2020 é de R\$ 1.062.637.000,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais), o que representa uma variação de 11,11 % de aumento em relação ao valor previsto na PLOA 2019.

Tabela 19 - Arrecadação prevista de Receitas Correntes e Receitas de Capital 2019 e 2020

Item	Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Prevista na PLOA 2020 (R\$)	Variação (%)
A - Receitas Correntes	938.516.000,00	1.042.813.000,00	11,11
B - Receitas de Capital	60.170.000,00	109.464.000,00	81,92
C - Deduções da Receita Corrente	80.000.000,00	89.640.000,00	12,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

D - Receita Orçamentária Bruta (A + B)	998.686.000,00	1.152.277.000,00	15,38
E - Receita Corrente Líquida (A - C)	858.516.000,00	953.173.000,00	11,03
F - Receita Orçamentária Líquida (A + B - C)	918.686.000,00	1.062.637.000,00	15,67

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2019)

"1.2 ...Quais fatores justificam o crescimento da RECEITA TOTAL em percentual de 9,06%?"

Respondido no item 1.1.

"1.2 Qual é o montante negociado com o Governo do Estado e como será realizado o repasse ao Município de Ipatinga?"

Negociação com Governo do Estado, conforme descrito abaixo:

Dívida do Estado de Minas com o Município de Ipatinga			
atualizado 05/04/2019			
IPVA ICMS (2019)	3 x R\$ 4.675.582,52	30/01/2020 a 30/03/2020	14.026.747,56
	1 a 9 parcela R\$ 1.717.973,76	30/01/2020 a 30/03/2020	15.461.763,84
ICMS e Fundeb (2018)	10 a 30 parcela R\$1.418.330,47	30/01/2021 a 30/09/2022	29.784.939,87
PNATE (2018)	10 parcelas R\$ 4.932,00		49.320,00
	Acordo Judicial		59.322.771,27

Fontes: SEF - MG / SEE - MG / Elaboração AMM

"2.1 Como será financiado o déficit primário apresentado?"

Fortalecendo o esforço arrecadador.

Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação:

- 1 - Cobrança Administrativa dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa e execução fiscal e extrajudicial;
- 2 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema Fazendário para análise da arrecadação do ISSQN e IPTU sobre vários aspectos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3 - Planejamento fiscal visando o monitoramento de setores específicos e representativos na receita tributária municipal;
- 4 - Troca de informações e experiências com outras entidades visando o aprimoramento fiscal;
- 5 - Consolidação e Aprimoramento da legislação tributária municipal;
- 6 - Manutenção da Junta de Julgamento e de Recursos Fiscais;
- 7 - Aperfeiçoamento contínuo do cadastro mobiliário municipal;
- 8 - Acompanhamento do modelo de gestão do Simples Nacional;
- 9 - Estabelecimento do cálculo do valor venal do IPTU conforme Decreto Municipal nº 1846, com desconto excepcional de 10% sobre o valor total do tributo;
- 10 - Criação de novas áreas decorrente de novos empreendimentos ou divisão de áreas já existentes;
- 11 - Desenvolvimento de instrumento no Sistema Fazendário para identificação dos antecedentes, com a finalidade de vincular seus débitos às certidões negativas das novas unidades, bem como a imediata cobrança;
- 12 - Aprimoramento do Projeto de Mapeamento da planta da cidade de Ipatinga: Geoprocessamento; cadastro e lançamento de novas unidades, recursos humanos, gestão de tecnologia e equipamentos;
- 13 - Acompanhamento dos maiores contribuintes;
- 14 - Legalização de condomínios rurais localizados em área urbana;
- 15 - Lei nº 3666 para débitos inscritos em Dívida Ativa, que concede progressiva anistia de juros e multas;
- 16 - Atualização de endereços de notificações dos contribuintes que se encontram com informações defasadas no cadastro municipal;
- 17 - Expansão da base de arrecadação do ISSQN;
- 18 - Identificação de novas situações de sujeição passiva;
- 19 - Lançamento do ISSQN de instituições financeiras, omissos, inadimplentes, estimativa e baixa;
- 20 - Monitoramento permanente de contribuintes do ISSQN de Pessoa Jurídica;
- 21 - Controle de qualidade da declaração eletrônica serviços – DES, verificação eletrônica.

Ações que visam incrementar a arrecadação do ICMS

- 1 – VAF - Análise do total das declarações da base de dados da AF/Ipt, através de metodologias desenvolvidas especificamente para tal;
- 2 - Uso de canais de comunicação estruturados para orientação dos contabilistas responsáveis pelas empresas geradoras do Valor Adicionado Fiscal - VAF (Educação Fiscal);
- 3 – Trabalho conjunto com a AF/Ipt e coordenação geral do VAF/BH, no sentido de verificação das análises das declarações;
- 4 – Disponibilização de irregularidades para providências e ações legais pertinentes da Arrecadação fazendária junto aos empresários e contadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

"2.2 Onde serão aplicados os recursos que darão origem ao resultado primário deficitário? Cite as funções, subfunções, programas e ações."

O déficit primário estimado na PLOA 2020 é resultado global, de modo que não significa, necessariamente, que irá acontecer na execução orçamentária do próximo exercício. Assim, entendemos que não há um grupo específico de despesas (com funções, subfunções, programas e ações) que irão compor esse resultado negativo. Destacamos, que, pela perspectiva orçamentária, ele será evitado através de contingenciamento das despesas primárias discricionárias.

"2.3 Qual a metodologia utilizada para projeção da RECEITA PRIMÁRIA."

Receita Primária = Receita Total – Aplicação Financeira – Operação de Crédito – Alienação de Bens.

"2.4 Como se comportou a RECEITA PRIMÁRIA nos últimos 5(cinco) anos?"

Receitas Primárias dos últimos 5 anos:

Receitas Primárias Orçadas				
2015	2016	2017	2018	2019
R\$ 825.530.000,00	R\$ 701.602.000,00	R\$ 804.604.000,00	R\$ 852.920.000,00	R\$ 886.836.000,00

FONTE: LDO 2017, LDO 2020

"3. Solicita-se a memória de cálculo das RECEITAS apresentadas, sabendo-se que em NOTA DE RODAPÉ, a justificativa é a mesma apresentada no Projeto de Lei 028/2019, que originou a Lei 3944/19, que está sendo alterada."

Respondido no item 1.1.

"4.1. Quais os parâmetros justificam o crescimento de 7,32% da Despesa Total com Pessoal e Encargos?"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

O crescimento estimado de 7,32 % da Despesa com Pessoal e Encargos entre o exercício de 2020 e 2022 é pautado por dois parâmetros: inflação do período (medida pelo IPCA) e pequeno crescimento vegetativo do custo da folha (mudanças de níveis dos servidores, por exemplo).

"4.2. As DESPESAS DE CAPITAL foram incrementadas em 26,70%. Solicita-se detalhamento da aplicação dos recursos em INVESTIMENTOS, com crescimento de 57,87% e AMORTIZAÇÃO FINANCEIRA, com redução de 45,54%."

As Despesas de Capital foram incrementadas em 26,70%, ao comparar o LDO 2020 (Lei Municipal nº 3.944) e a PLOA 2020 (PL 131/2019), em função da elevação dos investimentos estimados, cuja diferença entre as duas peças orçamentárias gerou um aumento de R\$ 56.200.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos mil reais), e diminuição da Amortização Financeira, cuja diferença entre as duas peças orçamentárias gerou uma queda de R\$ 19.089.0000,00 (dezenove milhões, oitenta e nove mil reais). Tal resultado gerou um aumento líquido de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais).

Os recursos estimados a serem aplicados em Investimentos apresentaram um crescimento de 57,87 %, ao comparar o LDO 2020 (Lei Municipal nº 3.944) e a PLOA 2020 (PL 131/2019) em função de:

- incremento dos recursos da operação de crédito aprovada com a Caixa Econômica Federal (Finisa) que ocorreu apenas depois do envio da PLDO, cujo plano de recebimento de recursos prevê aplicação em modernização administrativa, infraestrutura urbana e reforma de prédios públicos;
- incremento de recursos no Projeto Urbanização de Assentamentos Precários e no Projeto Regularização Fundiária a serem aplicados no Programa Pró Moradia;
- diversos outros pequenos incrementos.

A Amortização Financeira apresentou redução de 45,54% decorrente de pagamentos que aconteceram em 2019, o que fez diminuir o estoque do principal da dívida



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

contratual; e da reclassificação orçamentária (natureza da despesa) de pagamentos de precatórios.

"5. ...O que levou o crescimento da dívida entre os anos de 2019 a 2021? "

O Aumento da Dívida Pública Consolidada, especialmente a inscrição de Débitos Previdenciários.

"6. ... Esta situação não é preocupante, uma vez que a arrecadação vem, historicamente, sendo inferior à sua projeção, provocando, assim, a realização da despesa em valor superior ao da receita arrecadada?"

O questionamento feito levanta a hipótese de Déficit Financeiro, e não déficit Orçamentário, como apontado na pergunta. Todavia, salienta-se que a Tabela 5 não demonstra os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e de Excesso de Arrecadação apurado no decorrer do exercício de 2018, que são fontes de recursos na abertura de créditos adicionais. Esse montante aumentou a Receita Total em R\$ 35.737.248,75 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos), conforme demonstrado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2018. Assim, a Receita Realizada somada com o saldo positivo dos recursos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação gerou um valor de Receita Total de R\$ 682.161.915,25 (seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e quinze reais, vinte e cinco centavos) que é superior ao valor da Despesa Realizada de R\$ 657.136.206,90 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e seis reais, noventa centavos).

"7. ... Qual o motivo da diminuição do Patrimônio Líquido no período de 2016-2018?"

Houve diminuição do Patrimônio Líquido devido ao déficit ocorrido no período. (FONTE:Decont).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

"8. Considerando os valores apresentados na Tabela 7, solicita-se que seja realizada revisão do SALDO FINANCEIRO apresentado, devidamente justificado."

Após revisão do SALDO FINANCEIRO não se verificou necessidade de mudança.

"9. O Projeto de Lei em análise trás em seu artigo 1º, dentre outras, a alteração do Anexo II da Lei 3.944 de 11 de julho de 2019. Porém não há nenhuma alteração apresentada em face da Lei em vigência. Solicita-se revisão do texto do Projeto de Lei ou do anexo em tela."

Estamos revisando o texto do Projeto de Lei e encaminhando mensagem modificativa à essa Egrégia Casa junto à resposta dessa diligência.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento à Diligência acima citada, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG